

**Livro de Atas  
do  
Conselho Superior da Instrução Pública do Estado  
Ano: 1915  
Livro: 94**

**Cuiabá, 21 de agosto de 1915**

Assunto: Apreciação de várias obras didáticas e emissão de pareceres a respeito do merecimento de cada um das obras.

Relação das obras:

- Um livro de poesias escolares do professor Gustavo Fernando Kulmam, que pede sua adoção nos grupos e escolas primárias do Estado.
- Lições de taquigrafia organizada pelo professor paulista Joaquim Pereira Camargo.
- Aritmética Intuitiva do professor F.H. Ancierno.
- Primeiro livro de leitura e Princípios de Aritmética, ambos do cidadão Álvaro Paes de Barros.

Pareceres:

Foram aceitos o livro de poesia escolares e Lições de taquigrafia. Foram rejeitados:

a) Primeiro livro de leitura:

“O Livro consiste numa miscelânea de processos sem obedecer a nem um método, sem gravuras cujo alcance é tão fácil de se conceber; não está nos casos de ser aprovado principalmente para Mato Grosso, que já iniciou a introdução do método racional, o analítico de acordo com orientação trazida pelos professores normalistas contratados em São Paulo para reformar o nosso ensino.”

b) Aritmética Intuitiva e Princípios de Aritmética:

“A comissão julga entretanto, que tais compêndios não devem ser adotado nas escolas primárias do Estado porquanto, outros de igual mérito estão sendo utilizados com aproveitamento, e a opção por um outro qualquer, não apresenta vantagem alguma para o ensino.”

(Pág. 45)